

**SUMÁRIO**

<b>I. DIRETORIA COLEGIADA .....</b>	<b>1</b>
<b>II. ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO E IMEDIATO À DIRETORIA COLEGIADA ....</b>	<b>1</b>
CORREGEDORIA .....	1
<b>III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>2</b>
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	10

---

## I. DIRETORIA COLEGIADA

### 1 - PORTARIA Nº 5.711, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.044373/2021-60, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019, que designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VI - .....

a) MARIANA ARROYO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2398209, na qualidade de titular;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTÁRA NOMAN

---

## II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 5.777, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista o art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.538/CRG, de 17 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 16, nº 11, de 19 de março de 2021.

---

Art. 2º Designar o servidor ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

## **2 - PORTARIA Nº 5.778, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, o uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023461/2021-28, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.848/CRG, de 22 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.265/CRG, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

---

### **III. ORGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## **1 - PORTARIA Nº 5.741, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.041980/2021-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada de implementação de controle de acesso nas instalações da ANAC Sede, mediante a instalação de portas de vidro automáticas e fechaduras com possibilidade de controle por meio de biometria e senha, conforme a seguir:

I - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, e-mail: gisele.oliveira@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, e-mail: lucienne.tavares@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - DANIEL BONA SOUSA, e-mail: daniel.bona@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

IV - DIEGO RODRIGUES DA SILVEIRA, e-mail: diego.silveira@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 5.758, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.031080/2021-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada de apoio técnico em tecnologia da informação e comunicação nas áreas de qualidade e arquitetura de softwares e governança de dados, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - MILTON PEREIRA DE SOUZA, e-mail: milton.souza@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - RAFAEL LINHARES DIAS, e-mail: rafael.dias@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante;

IV - FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, e-mail: fabricio.fagundes@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

V - ANA LUÍSA DE SOUZA BARBA, e-mail: ana.barba@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 5.759, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.018455/2021-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2021-RRRJ, firmado com a empresa EMPRESA ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME, CNPJ nº 11.545.051/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para a elaboração de projetos técnico-executivos para adaptação das instalações do 2º andar do Palácio da Fazenda (Rio de Janeiro/RJ) para as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, e-mail: lucas.fraga@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Titular;

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, e-mail: carlos.barbosa@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

---

**4 - PORTARIA Nº 5.760, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Conceder Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA Nº 113214, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 1.887 de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000223/2021-25, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão de suprimento de fundos à servidora Melissa Swarowski, matrícula SIAPE nº 1579545, e-mail melissa.swarowski@anac.gov.br, telefone (41) 3251-3014, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2021NE000192;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - Nota de Empenho: 2021NE000193;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III - Período de aplicação: 19/08/2021 a 13/11/2021;

IV - Período de prestação de contas: 13/11/2021 a 13/12/2021; e

V - Tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e de pequeno vulto, de acordo com a Portaria MF nº 95/2002 e conforme art. 45, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

**5 - PORTARIA Nº 5.761, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 24/ANAC/2019, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 12.130.013/0003-26, sendo o objeto da contratação a prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC desta Agência, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936, na qualidade de titular; e

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) RAQUEL BARBOSA DE MELO, e-mail: raquel.melo@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail: valdemir.filho@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

I - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

---

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

#### II - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

III - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte a Redes, Telefonia e Videoconferência; Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais; Suporte a Ativos de Segurança da Informação; Suporte a Armazenamento de Dados e Backup:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

d) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769.

IV - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte e Administração de Banco de Dados; Suporte a Produção e Deploy de Aplicações; Suporte ao Ambiente Colaborativo:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

c) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936.

d) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

V - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Apoio ao Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC; e Monitoração do Ambiente Tecnológico (NOC):

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail:alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail:felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

c) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

d) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

e) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

f) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail:luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

g) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936.

h) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

i) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769.

j) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 5.627/SAF, de 4 de agosto de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5.679/SAF de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 33, de 20 de agosto de 2021.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 516, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.010006/2021-62, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo I ao BPS.

## **2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 518, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.042271/2021-18, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão AIII para a Classe A - Padrão IV;

II - progredir da Classe A - Padrão AIV para a Classe A - Padrão V;

III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

IV- progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

V- progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

VII - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II; e

VIII- promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção do servidor FELEMON GOMES BOAVENTURA para SI constante no Anexo da Portaria de Pessoal nº 471, de 03 de agosto de 2021, publicado no BPS v. 16, nº 31, de 06 de agosto de 2021, constante no processo 00058.036773/2021-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL****1 - PORTARIA Nº 5.737, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPL-003-R00.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.044224/2021-09, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPL-003-R00, intitulado "Controle de Qualidade em Centro de Instrução AVSEC".

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**